

REQUERIMENTO

À Excelentíssima Vereadora Marli de Medeiros Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Eu, **João Batista da Silva**, brasileiro, músico, portador do CPF nº **202.376.424-68**, na qualidade de organizador e responsável pelo **Festival da Música Carnaubense “Tonheca Dantas”**, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 30, inciso IX, da Constituição Federal, e na legislação municipal aplicável, **REQUERER** Que seja apresentado, junto à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, **Projeto de Lei que reconheça como Patrimônio Cultural Imaterial** do Município o referido festival e **altere oficialmente sua denominação para “Festival da Música Carnaubense Felinto Lúcio & Tonheca Dantas”**, em justa homenagem aos maestros carnaubenses que marcaram a história musical local, estadual e nacional.

JUSTIFICATIVA

O festival, já consolidado como espaço de valorização da música carnaubense, tem importância cultural e histórica inegável, sendo instrumento de preservação da tradição musical da cidade. A alteração proposta no nome representa não apenas a justa homenagem a dois grandes mestres, mas também o reconhecimento do legado cultural da família Dantas e a consolidação de Carnaúba dos Dantas como a **“Terra da Música”**.

Nestes termos, pede deferimento.

Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOAO BATISTA DA SILVA
Data: 30/09/2025 19:12:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOÃO BATISTA DA SILVA
Organizador do Festival da Música Carnaubense